

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

DECRETO Nro 00085/19, de 02 de Setembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Altamira, o crédito suplementar no valor de R\$ 499.419,99 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Altamira no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03306/18

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 499.419,99 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$398.133,89 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$101.286,10 (Cento e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira, em 02 de Setembro de 2019

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00085/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0029 2.150	08 01. Sec. Municipal de Integração Social Manutenção da Secretaria Municipal de Integração Social		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Anul. dotação	224.000,00
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário	Exce. arrec.	87.519,99
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Anul. dotação	36.233,89
3.1.91.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário	Exce. arrec.	13.766,11
3.3.90.33.00 10010000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário	Anul. dotação	2.550,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Anul. dotação	900,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	7.000,00
08 122 0029 2.157	Manutenção das Atividades do Sine	Anul. dotação	60.000,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	500,00
08 122 0029 2.158	Programa de Geração de Renda - Centro de Artesanato		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	50,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	500,00
08 122 0029 2.173	Manutenção do Restaurante Popular		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário	Anul. dotação	12.400,00

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00085/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	27.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	400,00
13 392 0029 2.167	Manutenção das Atividades de Cultura		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	4.100,00
27 122 0029 2.171	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer e Atividades Desportivas		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul. dotação	20.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul. dotação	2.500,00
TOTAL Sec. Municipal de Integração Social			499.419,99
TOTAL GERAL			499.419,99

Altamira, 02 de Setembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00085/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0029 08 01. 2.150	Sec. Municipal de Integração Social Manutenção da Secretaria Municipal de Integração Social		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		104,77
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		927,56
3.1.90.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		2.687,47
3.1.90.16.00 10010000	Outras desp. variáveis pessoal civil Recurso Ordinário		10.000,00
3.1.90.92.00 10010000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		10.000,00
3.1.91.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		29,73
3.3.50.41.00 10010000	Contribuições Recurso Ordinário		9.902,17
3.3.90.14.00 10010000	Diárias - civil Recurso Ordinário		9.460,00
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		4.500,00
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		4.645,82
3.3.90.35.00 10010000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		61.500,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		228,27
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		1.700,00

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00085/19 de 02 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13900000	Outros Recursos à Assistência Social		9.749,18
			75.000,00
3.3.90.48.00 10010000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		29,00
08 122 0029 2.151	Implantação da Vigilância Sócio-Assistencial Atendimento Emergenci		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		2.473,74
08 122 0029 2.154	Atendimento de Benefícios Eventuais		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		1.707,37
08 122 0029 2.155	Manutenção das Atividades de Controle Social		
3.1.90.92.00 10010000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		20.000,00
08 122 0029 2.157	Manutenção das Atividades do Sine		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		600,00
08 122 0029 2.158	Programa de Geração de Renda - Centro de Artesanato		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		13,90
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		198,80
3.3.90.92.00 10010000	Despesas de exercícios anteriores Recurso Ordinário		620,00
08 122 0029 2.159	Manutenção das Atividades do Centro Profissionalizante - CEPRO		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		79,20

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00085/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08	122 0029 2.173	Manutenção do Restaurante Popular		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	10010000	Recurso Ordinário		18,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário		885,77
08	244 0029 2.163	Atendimento Emergencial		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário		129,11
13	122 0029 2.166	Manut. Aquis. e Reparação de Instrum.		
	4.4.90.52.00	Musicais, Tecnológicos e Específico		
	10010000	Equipamentos e material permanente		
		Recurso Ordinário		40,37
13	392 0029 2.167	Manutenção das Atividades de Cultura		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	10010000	Recurso Ordinário		603,86
	3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
	10010000	Recurso Ordinário		10.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
	10010000	Recurso Ordinário		25.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias - civil		
	10010000	Recurso Ordinário		600,29
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	10010000	Recurso Ordinário		750,00
	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
	10010000	Recurso Ordinário		820,00
	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
	10010000	Recurso Ordinário		20.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	10010000	Recurso Ordinário		1,70
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	10010000	Recurso Ordinário		80,00
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
	10010000	Recurso Ordinário		5.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00085/19 de 02
 de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		10.000,00
4.4.90.52.00 10010000	Equipamentos e material permanente Recurso Ordinário		6.691,00
13 392 0029 2.168	Apoio a Realização de Eventos Culturais do Município		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		792,70
27 122 0029 2.171	Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer e Atividades Desportivas		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		15.576,70
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		14.308,20
3.1.91.13.00 10010000	Obrigações patronais Recurso Ordinário		23.049,27
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		300,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		10.500,00
27 812 0029 2.161	Manutenção de Centros Comunitários		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		30,23
27 812 0029 2.165	Manutenção das Atividades do Centro da Juventude		
3.3.90.33.00 10010000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		785,73
27 812 0029 2.170	Incentivos e Premiações para Participa ção em Competições		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.000,00
			13,98

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00085/19 de 02
de Setembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Municipal de Integração Social		398.133,89
	TOTAL GERAL		398.133,89

Altamira, 02 de Setembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO